ANEXO I

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO – PNAB

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 2.248.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais),** distribuídos da seguinte forma:

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes em qualquer área cultura, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos, passível de reconhecimento por sua atividade desenvolvida.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS E VALORES

Serão Disponibilizadas para Premiações de Fazedores da Cultura a quantidade de vagas e valores a seguir:

Categoria de Prêmio:	Valor e quantidade da Faixa	Valor total da categoria
PESSOA FÍSICA	120 Prêmios de 5.000,00 mil reais 31 Prêmios de 8.000,00 mil reais	R$ 848.000,00
GRUPO SEM CNPJ	60 Prêmios de R$ 10.000,00 mil reais	R$ 600.000,00
PESSOA JURÍDICA (Com ou sem fins lucrativos)	40 Prêmios de R$ 20.000,00 mil reais	R$ 800.000,00

4. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de prêmio não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para premiar as **Pessoas Físicas**.

Teresina – PI, 30 de outubro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Estado da Cultura do Piauí